## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

União do Povo Anaiaense

## PORTARIA N° 231/17-GAB/PMA

Autoriza ao servidor, viagem e concede diárias e da outras providências;

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1° - Autorizar à senhora KEILLA SUELEM BARROS FERREIRA, Tesoureira, a viajar até as cidades de Breves/PA, no período de 09 a 12 de outubro de 2017, a fim de tratar de assuntos junto à Agência do Banco do Brasil. Visando defesa do interesse deste município...

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (Quatro) diárias, no valor de R\$ 260,00 (duzentos sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 05 de outubro de 2017.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Deciaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em

Luane O. Marques

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.